

PORTARIA Nº 107/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº 13/93-DAJ.

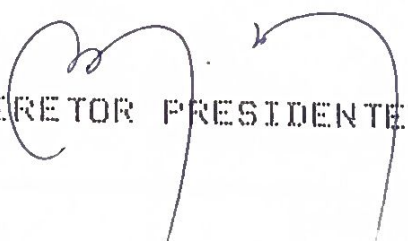
R E S O L V E:

I - Prorrogar a concessão da gratificação de Projeto Especial, tipo "B", à servidora VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de maio de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de Maio de 1993

  
DIRETOR PRESIDENTE.

a) ROLDÃO GOMES TORRES.